



RIO GRANDE DO NORTE

LEI Nº 9.619, DE 10 DE MAIO DE 2012.

Altera a Lei n.º 9.278, de 30 de dezembro de 2009, que dispõe sobre as Custas Processuais, Emolumentos, Fundo de Compensação dos Registradores Cíveis das Pessoas Naturais (FCRCPN) e Taxa de Fiscalização e dá outras providências.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Os valores inseridos nas Tabelas constantes do anexo da Lei n.º 9.278/09 passam a vigorar de acordo com as Tabelas anexas à presente Lei.

Art. 2º. O § 2º do art. 12 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 12

§ 2º Os Tabeliães e Registradores poderão praticar atos de suas competências sem a prévia apresentação pelo interessado da guia de recolhimento devidamente autenticada pela instituição credenciada pelo Tribunal de Justiça, nos casos de cumprimento de ordem judicial e para evitar perecimento de direito, que deverá ser posteriormente anotada.
.....” (NR)

Art. 3º. (VETADO).

Art. 4º. O inciso II do art. 27 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 27

II - complementação de receita bruta mínima mensal das Serventias deficitárias, até o limite de dois salários mínimos por serventia, somente quando houver saldo remanescente.
.....” (NR)

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor 90 (noventa) dias após a data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal, 10 de maio de 2012, 191º da
Independência e 124º da República.

ROSALBA CIARLINI
Aldair da Rocha

TABELA I – ATOS PROCESSUAIS

I – DEPÓSITO PRÉVIO NA 1ª INSTÂNCIA

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	CUSTAS JUDICIAIS
11001	Nas causas de valor até R\$ 10.000,00 ou inestimável	130,00
	Nas causas de valor superior R\$ 10.000,00 ou até R\$ 30.000,00	250,00
	Nas causas de valor superior R\$ 30.000,00 ou até R\$ 50.000,00	400,00
	Nas causas de valor superior R\$ 50.000,00 ou até R\$ 100.000,00	800,00
	Nas causas de valor superior R\$ 100.000,00 ou até R\$ 150.000,00	1.500,00
	Nas causas de valor superior R\$ 150.000,00 ou até R\$ 200.000,00	2.000,00
	Nas causas de valor superior R\$ 200.000,00 ou até R\$ 300.000,00	2.500,00
	Nas causas de valor superior R\$ 300.000,00 ou até R\$ 400.000,00	3.000,00
	Nas causas de valor superior R\$ 400.000,00 ou até R\$ 500.000,00	3.250,00
	Nas causas de valor superior R\$ 500.000,00 ou até R\$ 600.000,00	3.500,00
	Nas causas de valor superior R\$ 600.000,00 ou até R\$ 700.000,00	3.750,00
	Nas causas de valor superior R\$ 700.000,00 ou até R\$ 800.000,00	4.000,00
	Nas causas de valor superior R\$ 800.000,00 ou até R\$ 900.000,00	4.250,00
	Nas causas de valor superior R\$ 900.000,00 ou até R\$ 1.000.000,00	4.500,00
	Nas causas de valor superior R\$ 1.000.000,00 ou até R\$ 2.000.000,00	5.000,00
Nas causas acima de R\$ 2.000.000,00	5.500,00	
11002	Cumprimento de carta precatória	130,00
11003	Apelação cível e Recurso Adesivo	130,00
11004	Apelação Criminal em ação penal privada	130,00
11005	Mandado de Segurança	130,00
11006	Restauração de autos quando a parte der causa	130,00
11007	Incidentes processuais	60,00
11008	Ação Penal Privada	130,00

II – RECURSO NO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	CUSTAS JUDICIAIS
12001	Nas causas de valor até R\$ 500,00	40,00
	Nas causas de valor entre R\$ 500,01 à R\$ 1.000,00	80,00
	Nas causas de valor entre R\$ 1.000,01 à R\$ 2.000,00	130,00
	Nas causas de valor entre R\$ 2.000,01 à R\$ 5.000,00	200,00
	Nas causas de valor entre R\$ 5.000,01 à R\$ 7.500,00	300,00
	Nas causas de valor acima R\$ 7.500,00	400,00

III – DEPÓSITO PRÉVIO NA 2ª INSTÂNCIA

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	CUSTAS JUDICIAIS
13001	Mandado de Segurança	150,00
13002	Agravo de Instrumento	130,00
13003	Representação Civil	150,00
13004	Reclamação	100,00
13005	Exceção de Suspeição	100,00
13006	Ação Rescisória de valor até R\$ 100.000,00	500,00
	Ação Rescisória de valor acima de R\$ 100.000,00	1.000,00
13007	Ação Civil Originária de valor até R\$ 100.000,00	500,00
	Ação Civil Originária de valor acima de R\$ 100.000,00	1.000,00
13008	Embargos Infringentes	150,00
13009	Queixa Crime	150,00
13010	Representação Criminal	150,00
13011	Revisão Criminal	200,00
13012	Certidão de atos processuais	30,00
13013	Outros	200,00

IV – ATOS ISOLADOS

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	CUSTAS JUDICIAIS
14001	Certidão de atos processuais	30,00
14002	Carta de: Sentença, Arrematação, Adjudicação	100,00
14003	Formal de partilha	100,00
14004	Buscas em processos ou livros de Escritania arquivados, acima de 03 (três)	6,00

	anos, por cada ano que exceder	
14005	Outros recursos na Ação Penal Pública	50,00
14006	Editais por página (papel A4) – recolher antes da publicação	200,00
14007	Ação Penal – Custas Finais na 1ª instância	150,00
14008	Desarquivamento de autos	30,00
14009	Contador e avaliador	100,00

V – CUSTAS FINAIS (ART. 9º, § 4º)

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	CUSTAS JUDICIAIS
15001	Autuação e registro	35,00

TABELA II – VALORES DOS EMOLUMENTOS PARA OS ATOS NOTARIAIS E DE REGISTRO

I – PROTESTO DE TÍTULOS E OUTROS DOCUMENTOS DE DÍVIDA

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	Emolumentos	TAXA FISCALIZAÇÃO	FCRCPN	TOTAL
21001	Título apresentado para protesto sobre o valor do título:				
	Até R\$ 200,00	18,00	5,00	1,00	24,00
	De R\$ 200,01 a R\$ 300,00	26,00	7,00	1,00	34,00
	De R\$ 300,01 a R\$ 400,00	34,00	9,00	2,00	45,00
	De R\$ 400,01 a R\$ 500,00	43,00	11,00	2,00	56,00
	De R\$ 500,01 a R\$ 600,00	51,00	13,00	3,00	67,00
	De R\$ 600,01 a R\$ 700,00	60,00	16,00	3,00	79,00
	De R\$ 700,01 a R\$ 800,00	68,00	18,00	3,00	89,00
	De R\$ 800,01 a R\$ 900,00	77,00	20,00	4,00	101,00
	De R\$ 900,01 a R\$ 1.000,00	85,00	22,00	4,00	111,00
	De R\$ 1.000,01 a R\$ 1.500,00	112,00	30,00	6,00	148,00
	De R\$ 1.500,01 a R\$ 2.000,00	150,00	39,00	7,00	196,00
	De R\$ 2.000,01 a R\$ 2.500,00	186,00	49,00	9,00	244,00
	De R\$ 2.500,01 a R\$ 3.000,00	224,00	59,00	11,00	294,00
	De R\$ 3.000,01 a R\$ 3.500,00	261,00	69,00	13,00	343,00
	De R\$ 3.500,01 a R\$ 4.000,00	298,00	78,00	15,00	391,00
	De R\$ 4.000,01 a R\$ 4.500,00	336,00	88,00	17,00	441,00
	De R\$ 4.500,01 a R\$ 5.000,00	373,00	98,00	19,00	490,00
	De R\$ 5.000,01 a R\$ 6.000,00	410,00	108,00	20,00	538,00
	De R\$ 6.000,01 a R\$ 7.000,00	485,00	128,00	24,00	637,00
De R\$ 7.000,01 a R\$ 8.000,00	559,00	147,00	28,00	734,00	
De R\$ 8.000,01 a R\$ 9.000,00	634,00	167,00	32,00	833,00	

	De R\$ 9.000,01 a R\$ 10.000,00	746,00	196,00	37,00	838,00
	Acima de R\$ 10.000,00	820,00	216,00	41,00	1.077,00
21002	Cancelamento de protesto com certidão negativa.	38,00	10,00	2,00	52,00
21003	Informações para entidades sobre protesto e cancelamentos, por cada título	5,00	0,50	-	5,50
21004	Certidão positiva, inclusive buscas: de um título	38,00	10,00	2,00	50,00
21005	Certidão positiva, inclusive buscas: por cada título que exceder	4,00	1,00	-	5,00
21006	Certidão negativa.	38,00	10,00	2,00	50,00
21007	Diligência, além da condução, quando necessária.	15,00	-	-	15,00

OBSERVAÇÕES:

1. Na certidão positiva com vários títulos, o limite máximo é de **R\$ 1.000,00**;
2. Se houver publicação de edital, a parte pagará também o valor que for cobrado pelo órgão de imprensa.

II – OFÍCIO DE NOTAS

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	Emolumentos	TAXA FISCALIZAÇÃO	FCRCPN	TOTAL
	Escritura ou contrato de venda e compra, inventários e partilhas extrajudiciais e outros títulos constitutivos ou de transferência de direitos reais, inclusive locação: cobrar sobre o valor da avaliação do imóvel para efeito do ITIV ou ITCMD, se não incidente estes, aquela para os efeitos dos art. 1.484 do CC e 684, I do CPC.	-	-	-	-
22001	Até R\$ 10.000,00	142,00	37,00	7,00	186,00
	De R\$ 10.000,01 a R\$ 20.000,00	187,00	49,00	9,00	245,00
	De R\$ 20.000,01 a R\$ 40.000,00	375,00	97,00	19,00	491,00
	De R\$ 40.000,01 a R\$ 50.000,00	562,00	146,00	28,00	736,00
	De R\$ 50.000,01 a R\$ 60.000,00	687,00	179,00	34,00	900,00
	De R\$ 60.000,01 a R\$ 70.000,00	812,00	211,00	41,00	1.064,00
	De R\$ 70.000,01 a R\$ 80.000,00	937,00	244,00	47,00	1.228,00

	De R\$ 80.000,01 a R\$ 90.000,00	1.062,00	276,00	53,00	1.391,00
	De R\$ 90.000,01 a R\$ 100.000,00	1.187,00	309,00	59,00	1.555,00
	De R\$ 100.000,01 a R\$ 150.000,00	1.562,00	406,00	78,00	2.046,00
	De R\$ 150.000,01 a R\$ 200.000,00	2.187,00	569,00	109,00	2.865,00
	De R\$ 200.000,01 a R\$ 250.000,00	2.812,00	731,00	141,00	3.684,00
	De R\$ 250.000,01 a R\$ 300.000,00	3.437,00	894,00	172,00	4.503,00
	De R\$ 300.000,01 a R\$ 350.000,00	4.062,00	1.056,00	203,00	5.321,00
	De R\$ 350.000,01 a R\$ 400.000,00	4.687,00	1.219,00	234,00	6.140,00
	De R\$ 400.000,01 a R\$ 450.000,00	5.312,00	1.381,00	266,00	6.959,00
	De R\$ 450.000,01 a R\$ 500.000,00	5.937,00	1.544,00	297,00	7.778,00
	De R\$ 500.000,01 a R\$ 550.000,00	6.562,00	1.706,00	328,00	8.596,00
	De R\$ 550.000,01 a R\$ 600.000,00	7.187,00	1.869,00	359,00	9.415,00
	De R\$ 600.000,01 a R\$ 700.000,00	8.125,00	2.112,00	406,00	10.643,00
	De R\$ 700.000,01 a R\$ 800.000,00	9.375,00	2.437,00	469,00	12.281,00
	De R\$ 800.000,01 a R\$ 900.000,00	10.625,00	2.762,00	531,00	13.918,00
	De R\$ 900.000,01 a R\$ 1.000.000,00	11.875,00	3.125,00	594,00	15.594,00
	De R\$ 1.000.000,01 a R\$ 1.250.000,00	12.375,00	3.217,00	619,00	16.211,00
	De R\$ 1.250.000,01 a R\$ 1.500.000,00	15.125,00	3.932,00	756,00	19.813,00
	De R\$ 1.500.000,01 a R\$ 1.750.000,00	16.250,00	4.225,00	812,00	21.287,00
	De R\$ 1.750.000,01 a R\$ 2.000.000,00	17.500,00	4.550,00	875,00	22.925,00
	Acima de R\$ 2.000.000,00	20.000,00	5.200,00	1.000,00	26.200,00
22002	Escritura de destinação para fins de instituição de condomínio residencial (por área de construção real):	-	-	-	-
	Até 500,00 m ²	1.639,00	431,00	82,00	2.152,00
	De 501,00 m ² a 1.000,00 m ²	2.470,00	650,00	123,00	3.243,00
	De 1.001,00 m ² a 2.000,00 m ²	4.156,00	1.094,00	208,00	5.458,00
	De 2.001,00 m ² a 5.000,00 m ²	6.175,00	1.625,00	309,00	8.109,00

	De 5.001,00 m ² a 10.000,00 m ²	8.170,00	2.150,00	408,00	10.728,00
	De 10.001,00 m ² a 20.000,00 m ²	10.212,00	2.687,00	511,00	13.410,00
	Acima de 20.000,00 m ²	16.482,00	4.337,00	824,00	21.643,00
22003	Escritura de destinação para fins de instituição de condomínio comercial (por área de construção real):	-	-	-	-
	Até 500,00 m ²	2.470,00	650,00	123,00	3.243,00
	De 501,00 m ² a 1.000,00 m ²	3.705,00	975,00	185,00	4.865,00
	De 1.001,00 m ² a 2.000,00 m ²	6.175,00	1.625,00	309,00	8.109,00
	De 2.001,00 m ² a 5.000,00 m ²	8.170,00	2.150,00	408,00	10.728,00
	De 5.001,00 m ² a 10.000,00 m ²	10.212,00	2.687,00	511,00	13.410,00
	De 10.001,00 m ² a 20.000,00 m ²	12.350,00	3.250,00	617,00	16.217,00
	De 20.001,00 m ² a 30.000,00 m ²	16.482,00	4.337,00	824,00	21.643,00
	Acima de 30.000,00 m ²	20.567,00	5.412,00	1.028,00	27.007,00
22004	Escritura de: separação, divórcio com partilha de bens (de acordo com o valor dos bens).	-	-	-	-
	Até R\$ 15.000,00	190,00	50,00	9,00	249,00
	De R\$ 15.000,01 a R\$ 30.000,00	237,00	62,00	12,00	311,00
	De R\$ 30.000,01 a R\$ 50.000,00	285,00	75,00	14,00	374,00
	De R\$ 50.000,01 a R\$ 100.000,00	332,00	87,00	17,00	436,00
	De R\$ 100.000,01 a R\$ 150.000,00	380,00	100,00	19,00	499,00
	De R\$ 150.000,01 a R\$ 200.000,00	427,00	112,00	21,00	560,00
	De R\$ 200.000,01 a R\$ 300.000,00	475,00	125,00	24,00	624,00
	De R\$ 300.000,01 a R\$ 400.000,00	617,00	162,00	31,00	810,00
	De R\$ 400.000,01 a R\$ 500.000,00	760,00	200,00	38,00	998,00
	De R\$ 500.000,01 a R\$ 700.000,00	950,00	250,00	47,00	1.247,00
	Acima de R\$ 700.000,00	1.425,00	375,00	71,00	1.871,00

22005	Escritura ou contrato de: pacto antenupcial; emancipação; separação e divórcio sem bens; inventário negativo, reconhecimento de paternidade; dote; servidão; usufruto; extinção ou renúncia de usufruto; concessão de uso do nome; distrato, re-ratificação; comodato; revogação de testamento e codicilo.	190,00	49,00	9,00	248,00
22006	Aprovação de testamento cerrado	712,00	187,00	36,00	935,00
22007	Testamento:				
	Com bens até R\$ 200.000,00	712,00	187,00	36,00	935,00
	Com bens acima de R\$ 200.000,00	950,00	250,00	47,00	1.247,00
22008	Escritura de constituição de fundação e de convenção de condomínio.	1.069,00	281,00	53,00	1.403,00
22009	Declaração em notas	190,00	50,00	9,00	249,00
22010	Certidão de inteiro teor de escritura ou contrato	190,00	50,00	9,00	249,00
22011	Certidão resumida de escritura ou contrato	38,00	10,00	2,00	50,00
22012	Procuração ou substabelecimento para qualquer finalidade com traslado.	38,00	10,00	2,00	50,00
22013	Ata notarial sem conteúdo financeiro	142,00	37,00	7,00	186,00
220131	Ata notarial com valor declarado	380,00	99,00	19,00	498,00
22014	Cancelamento de procuração, inclusive certidão.	19,00	5,00	1,00	25,00
22015	Certidão de procuração	19,00	5,00	1,00	25,00
22016	Registro de firma	2,00	-	-	2,00
22017	Reconhecimento de firma	2,00	-	-	2,00
22018	Autenticação de cópia	2,00	-	-	2,00
22019	Diligência além da condução, quando necessária.	15,00	3,00	2,00	20,00
22020	Digitalização de documentos	1,00	-	-	1,00
22021	Autenticação de cópia de documento com assinatura eletrônica	5,00	2,00	1,00	8,00
22022	Autenticação de cópia expedida em meio digital	5,00	2,00	1,00	8,00
22023	Autenticação de cópias eletrônicas impressas	5,00	2,00	1,00	8,00
22024	Reconhecimento de firma digital impressa	5,00	2,00	1,00	8,00
22025	Certidões eletrônicas	20,00	6,00	1,00	27,00

III – DO REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	Emolumentos	TAXA FISCALIZAÇÃO	FCRCPN	TOTAL
23001	Registro de nascimento e de natimorto com certidão: R\$ 76,00 (para efeito de repasse ao registrador).	Isento	Isento	Isento	-
23002	Casamento civil e religioso com efeito civil (habilitação, publicação de edital, lavratura do termo e 1ª certidão).	150,00	39,00	7,00	196,00
23003	Pedidos de dispensa de consentimento e de publicação de edital e de suplementação de idade.	38,00	10,00	2,00	50,00
23004	Publicação de edital e certidão para casamento em outro cartório, excluídas as despesas com publicação pela imprensa, quando for o caso.	38,00	10,00	2,00	50,00
23005	Registro de óbito, inclusive a 1ª certidão: R\$ 76,00 (para efeito de repasse ao registrador).	Isento	Isento	Isento	-
23006	Pedidos de retificação no registro civil.	38,00	10,00	2,00	50,00
23007	Certidão de nascimento, de solteiro, de casamento, de óbito com ou sem averbação, inclusive buscas.	38,00	10,00	2,00	50,00
23008	Certidão verbo <i>ad verbum</i> , inclusive buscas.	71,00	18,00	4,00	93,00
23009	Averbação de: divórcio; separação; retificação; restauração; suprimento; cancelamento de registro; emancipação, interdição e tutela, inclusive certidão.	71,00	18,00	4,00	93,00
23010	Registro no Livro “E” de emancipação, interdição, ausência, aquisição de nacionalidade brasileira, transcrição de registro de nascimento, casamento ou óbito ocorrido no exterior, registro de sentença de separação, divórcio e demais atos que digam respeito a mudança de estado civil (art. 33, parágrafo único, Lei 6.015/73).	100,00	26,00	5,00	131,00
23011	Pública-forma de registro de nascimento, casamento e óbito.	28,50	7,50	2,85	38,85
23012	Certidão negativa de registro de nascimento, óbito e casamento.	38,00	10,00	2,00	50,00
23013	Diligência, além da condução, quando necessária.	15,20	-	-	15,20

OBSERVAÇÃO:

- O Registro Civil de Nascimento e o de Óbito são gratuitos de acordo com a Lei n.º 9.534/97, sendo cobradas as 2ªs vias das certidões respectivas.

IV – REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	Emolumentos	TAXA FISCALIZAÇÃO	FCRCPN	TOTAL
24001	Registro de: contratos; atos constitutivos, estatutos ou compromissos das sociedades simples, empreendedor individual (Lei nº 12.441/2011), entidades: religiosas, pias, morais, científicas ou literárias, fundações e associações, partidos políticos, inclusive certidão.	190,00	50,00	9,00	249,00
24002	Matrículas de: jornais; publicações periódicas; oficinas impressoras; empresas de radiodifusão e agências de notícias, inclusive certidão.	190,00	50,00	9,00	249,00
24003	Alterações de Atos Constitutivos ou Matrícula, inclusive arquivamento e certidão.	90,00	24,00	4,00	118,00
24004	Certidão positiva ou negativa de registro, matrícula ou averbação.	38,00	10,00	3,80	51,80
24005	Certidão de Inteiro Teor	90,00	24,00	4,00	118,00
24006	Registro de Livros Contábeis de: das sociedades simples, empreendedor individual (Lei nº 12.441/2011), entidades: religiosas, pias, morais, científicas ou literárias, fundações, associações, partidos políticos.	95,00	25,00	5,00	125,00
24007	Autenticação de Livros Contábeis de: das sociedades simples, empreendedor individual (Lei nº 12.441/2011), entidades: religiosas, pias, morais, científicas ou literárias, fundações, associações, partidos políticos, por folha:	3,00	0,50	-	3,50
24008	Arquivamento de Ata de Eleição ou Constituição de Nova Diretoria.	90,00	24,00	4,00	118,00

OBSERVAÇÃO:

- 1- No arquivamento de documentos que não impliquem alterações dos atos constitutivos das sociedades civis sem fins lucrativos, bem como na matrícula de jornais, periódicos, revistas, empresas de radiodifusão e oficinas impressoras, serão devidos os emolumentos previstos no item **24008** da tabela.
- 2 - Deverá o Serviço manter um livro para registro dos livros apresentados e outro para anotação dos livros submetidos à autenticação, facultada sua escrituração mecanizada, através de fichas, sendo os emolumentos os constantes nos item 24006 e 24007, dependendo da espécie solicitada.

V – REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	Emolumentos	TAXA FISCALIZAÇÃO	FCRCPN	TOTAL
25001	Registro integral (Livro B) e protocolo de contratos, inclusive de financiamento de veículo automotor e de penhor, títulos ou documentos, microfilmes, sobre o valor declarado.	-	-	-	-
	Até R\$ 15.000,00	80,00	21,00	4,00	105,00
	De R\$ 15.000,01 a R\$ 25.000,00	100,00	26,00	5,00	131,00

	De R\$ 25.000,00 a R\$ 40.000,00	205,00	54,00	10,00	269,00
	De R\$ 40.000,01 a R\$ 50.000,00	256,00	68,00	13,00	337,00
	De R\$ 50.000,01 a R\$ 75.000,00	321,00	84,00	16,00	421,00
	De R\$ 75.000,01 a R\$ 100.000,00	427,00	112,00	21,00	560,00
	De R\$ 100.000,01 a R\$ 150.000,00	641,00	169,00	32,00	842,00
	De R\$ 150.000,01 a R\$ 200.000,00	855,00	225,00	43,00	1.153,00
	De R\$ 200.000,01 a R\$ 250.000,00	1.069,00	281,00	53,00	1.403,00
	De R\$ 250.000,01 a R\$ 300.000,00	1.282,00	337,00	64,00	1.683,00
	De R\$ 300.000,01 a R\$ 350.000,00	1.496,00	394,00	75,00	1.965,00
	De R\$ 350.000,01 a R\$ 400.000,00	1.710,00	450,00	85,00	2.245,00
	De R\$ 400.000,01 a R\$ 450.000,00	1.924,00	506,00	96,00	2.526,00
	De R\$ 450.000,01 a R\$ 500.000,00	2.137,00	562,00	107,00	2.806,00
	De R\$ 500.000,01 a R\$ 600.000,00	2.351,00	619,00	117,00	3.087,00
	De R\$ 600.000,01 a R\$ 700.000,00	2.565,00	675,00	128,00	3.368,00
	De R\$ 700.000,01 a R\$ 1.000.000,00	3.420,00	900,00	171,00	4.491,00
	Acima de R\$ 1.000.000,00	4.125,00	1.086,00	206,00	5.417,00
	Registro integral (Livro B) e protocolo de contratos, títulos ou documentos sem valor declarado, por folhas do documento:	-	-	-	-
	Até 02 (duas) Folhas	80,00	21,00	4,00	105,00
	De 03 (três) a 05 (cinco) folhas	100,00	26,00	5,00	131,00
	De 06 (seis) a 10 (dez) folhas	150,00	39,00	9,00	198,00
	De 11 (onze) a 15 (quinze) folhas	200,00	52,00	10,00	262,00
	De 16 (dezesesseis) a 20 (vinte) folhas	250,00	65,00	12,00	327,00
	De 21 (vinte e uma) a 30 (trinta) folhas	300,00	78,00	15,00	393,00
	De 30 (trinta) a 50 (cinquenta) folhas	350,00	91,00	17,00	368,00
	Acima de 50 (cinquenta) folhas	380,00	99,00	19,00	498,00
25002					
25003	Inscrição, por extração, (Livro C) de títulos e documentos.	285,00	75,00	14,00	374,00
25004	Cancelamento, inclusive certidão.	57,00	15,00	3,00	75,00

25005	Averbação, inclusive certidão.	57,00	15,00	3,00	75,00
25006	Notificação, inclusive certidão e averbação, além da diligência.	65,00	17,00	3,00	85,00
25007	Certidão integral, inclusive buscas.	90,00	23,00	4,00	117,00
25008	Certidão positiva ou negativa, inclusive buscas.	38,00	10,00	2,00	50,00
25009	Diligência, além da condução, quando necessária.	15,00	-	-	15,00

OBSERVAÇÃO:

- 1 - Para o cálculo dos preços devidos pelo registro de contrato, título ou documento, cujos valores venham expressos em moeda estrangeira, far-se-á a conversão em moeda nacional com a utilização do valor de compra do câmbio do dia em que apresentado o documento.
- 2 - Nas cessões de crédito e de direitos, a base de cálculo será o valor do crédito cedido.
- 3 - Nos contratos de garantia, como os de fiança, caução e depósito, vinculados a contratos de abertura de crédito, mútuo ou financiamento, o registro será cobrado pela forma prevista no item 25001 da tabela, seja ou não simultânea à apresentação, desde que o contrato principal tenha sido registrado.
- 4 - Também serão cobrados pela forma prevista no item 25001 da tabela, os registros de aditivos de contrato de crédito, para substituição de garantia.
- 5 - Nos aditivos de prorrogação de prazo para pagamento, a base de cálculo será o valor que exceder o do contrato aditado. Se não houver acréscimo de valor, o documento será considerado pelo valor do item 25001, na faixa mínima (até R\$ 15.000,00), da tabela, acrescido em ambos os casos de uma averbação, item 25005.
- 6 - As traduções que acompanham os documentos em língua estrangeira serão consideradas com conteúdo financeiro, quando constituírem contratação onerosa de serviços, compra e venda, financiamento ou qualquer outra obrigação, sendo cobrado pelo item 25001 da tabela.
- 7 - O contrato de parceria agrícola será cobrado com base no preço dos frutos partilhados vigente à época da apresentação a registro, apurado pela cotação divulgada em jornal de circulação no Estado.
- 8 - Os aditivos, alterações, substituição de garantia e quaisquer alterações dos documentos a que se refere ao tópico “5” destas observações, além do registro, serão averbados à margem do registro original cobrando-se o valor do item 25005, da tabela.
- 9 - A base de cálculo no registro de contratos de locação residencial será o valor da soma dos 12 (doze) primeiros alugueres ou do total de meses quando o prazo de locação for inferior a 12 (doze) meses.
- 10 - As despesas de remessa e diligências das notificações serão cobradas, estas nos termos do item 25009 e aquelas pelo valor serviço escolhido (correios, etc.). A cobrança da despesa é devida uma única vez, independentemente do número de diligências necessárias à prática do ato. No caso de envio por via postal, o valor da despesa de remessa corresponderá ao reembolso da tarifa postal.
- 11 - No preço das notificações (item 25006) não serão cobradas as páginas excedentes à primeira. Se contiverem anexos sem conteúdo financeiro, estes serão cobrados por página de acordo com o item 25002 da tabela.
- 12 - Quando a notificação contiver como anexo contrato ou documento original com conteúdo financeiro, não registrado, o registro far-se-á pelo valor expresso no contrato ou documento anexo (item 250001). Neste caso, não será devido o valor previsto no item 25006.
- 13 - As notificações destinadas à comarca diversa, quando o apresentante solicitar a entrega pessoal, serão cobradas, pelo Oficial remetente e pelo Oficial onde se efetuar a diligência, o previsto no item 25006 da tabela para cada um, além das despesas previstas no item 25009 acima. No retorno, a certidão do Oficial que efetuar a diligência será averbada e cobrada na forma do item 25008 da tabela. Cada Oficial cobrará, ainda, os valores das despesas postais das remessas e das devoluções dos documentos.

VI – REGISTRO DE IMÓVEIS

A – MATRÍCULA

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	Emolumentos	TAXA FISCALIZAÇÃO	FCRCPN	TOTAL
26101	Abertura de matrícula	57,00	15,00	3,00	75,00
26102	Encerramento de matrícula	38,00	10,00	2,00	50,00

OBSERVAÇÃO:

Na fusão ou reunião, cobrar o valor correspondente ao encerramento de cada matrícula e à abertura da nova matrícula.

B – REGISTRO NO LIVRO “2” DE REGISTRO GERAL, INCLUSIVE PROTOCOLO E ANOTAÇÕES NOS LIVROS “4 – INDICADOR REAL” E “5 – INDICADOR PESSOAL”

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	Emolumentos	TAXA FISCALIZAÇÃO	FCRCPN	TOTAL
26201	TÍTULOS EXTRAJUDICIAIS COM VALOR:				
	Escritura ou contrato de venda e compra e outros títulos constitutivos ou de transferência de direitos reais, inclusive locação: cobrar sobre o valor da avaliação do imóvel para efeito do ITIV ou ITCMD ou, se não incidente estes, aquela para os efeitos dos art. 1.484 do CC e 684, I do CPC.	-	-	-	-
	Até R\$ 10.000,00	64,00	17,00	3,00	84,00
	De R\$ 10.000,01 a R\$ 20.000,00	128,00	34,00	6,00	168,00
	De R\$ 20.000,01 a R\$ 40.000,00	171,00	45,00	9,00	225,00
	De R\$ 40.000,01 a R\$ 50.000,00	281,00	73,00	14,00	368,00
	De R\$ 50.000,01 a R\$ 60.000,00	343,00	89,00	17,00	449,00
	De R\$ 60.000,01 a R\$ 70.000,00	406,00	106,00	20,00	532,00
	De R\$ 70.000,01 a R\$ 80.000,00	468,00	122,00	23,00	613,00
	De R\$ 80.000,01 a R\$ 90.000,00	531,00	139,00	57,00	727,00
	De R\$ 90.000,01 a R\$ 100.000,00	594,00	154,00	30,00	778,00
	De R\$ 100.000,01 a R\$ 150.000,00	781,00	203,00	39,00	1.023,00

	De R\$ 150.000,01 a R\$ 200.000,00	1.093,00	284,00	55,00	1.432,00
	De R\$ 200.000,01 a R\$ 250.000,00	1.406,00	366,00	70,00	1.842,00
	De R\$ 250.000,01 a R\$ 300.000,00	1.719,00	447,00	86,00	2.252,00
	De R\$ 300.000,01 a R\$ 350.000,00	2.031,00	528,00	102,00	2.661,00
	De R\$ 350.000,01 a R\$ 400.000,00	2.344,00	609,00	117,00	3.070,00
	De R\$ 400.000,01 a R\$ 450.000,00	2.656,00	691,00	133,00	3.483,00
	De R\$ 450.000,01 a R\$ 500.000,00	2.969,00	772,00	148,00	3.889,00
	De R\$ 500.000,01 a R\$ 550.000,00	3.281,00	853,00	164,00	4.298,00
	De R\$ 550.000,01 a R\$ 600.000,00	3.594,00	934,00	180,00	4.708,00
	De R\$ 600.000,01 a R\$ 700.000,00	4.062,00	1.056,00	203,00	5.321,00
	De R\$ 700.000,01 a R\$ 800.000,00	4.687,00	1.219,00	234,00	6.140,00
	De R\$ 800.000,01 a R\$ 900.000,00	5.312,00	1.381,00	266,00	6.959,00
	De R\$ 900.000,01 a R\$ 1.000.000,00	5.937,00	1.544,00	297,00	7.778,00
	De R\$ 1.000.000,01 a R\$ 1.250.000,00	6.187,00	1.609,00	309,00	8.105,00
	De R\$ 1.250.000,01 a R\$ 1.500.000,00	7.562,00	1.966,00	378,00	9.906,00
	De R\$ 1.500.000,01 a R\$ 1.750.000,00	8.125,00	2.112,00	406,00	10.643,00
	De R\$ 1.750.000,01 a R\$ 2.000.000,00	8.750,00	2.275,00	437,00	11.462,00
	Acima de R\$ 2.000.000,00	10.000,00	2.600,00	500,00	13.100,00
26----	Escritura ou contrato de promessa onerosa ou gratuita, que implique no direito a aquisição de bens imóveis.	-	-	-	-
	Até R\$ 10.000,00	32,00	8,00	2,00	42,00
	De R\$ 10.000,01 a R\$ 20.000,00	64,00	17,00	3,00	84,00
	De R\$ 20.000,01 a R\$ 40.000,00	85,00	22,00	4,00	111,00
	De R\$ 40.000,01 a R\$ 50.000,00	141,00	37,00	7,00	185,00
	De R\$ 50.000,01 a R\$ 60.000,00	172,00	45,00	9,00	226,00
	De R\$ 60.000,01 a R\$ 70.000,00	203,00	53,00	10,00	266,00
	De R\$ 70.000,01 a R\$ 80.000,00	234,00	61,00	12,00	307,00
	De R\$ 80.000,01 a R\$ 90.000,00	265,00	69,00	13,00	347,00

	De R\$ 90.000,01 a R\$ 100.000,00	297,00	77,00	15,00	389,00
	De R\$ 100.000,01 a R\$ 150.000,00	312,00	81,00	16,00	409,00
	De R\$ 150.000,01 a R\$ 200.000,00	437,00	114,00	22,00	573,00
	De R\$ 200.000,01 a R\$ 250.000,00	562,00	146,00	28,00	736,00
	De R\$ 250.000,01 a R\$ 300.000,00	687,00	179,00	34,00	900,00
	De R\$ 300.000,01 a R\$ 350.000,00	812,00	211,00	41,00	1.064,00
	De R\$ 350.000,01 a R\$ 400.000,00	937,00	244,00	47,00	1.228,00
	De R\$ 400.000,01 a R\$ 450.000,00	1.062,00	276,00	53,00	1.391,00
	De R\$ 450.000,01 a R\$ 500.000,00	1.187,00	309,00	59,00	1.555,00
	De R\$ 500.000,01 a R\$ 550.000,00	1.312,00	341,00	66,00	1.719,00
	De R\$ 550.000,01 a R\$ 600.000,00	1.437,00	374,00	72,00	1.883,00
	De R\$ 600.000,01 a R\$ 700.000,00	1.625,00	422,00	81,00	2.128,00
	De R\$ 700.000,01 a R\$ 800.000,00	1.875,00	487,00	94,00	2.456,00
	De R\$ 800.000,01 a R\$ 900.000,00	2.125,00	552,00	106,00	2.783,00
	De R\$ 900.000,01 a R\$ 1.000.000,00	2.375,00	617,00	119,00	3.111,00
	De R\$ 1.000.000,01 a R\$ 1.250.000,00	2.475,00	643,00	124,00	3.242,00
	De R\$ 1.250.000,01 a R\$ 1.500.000,00	3.025,00	786,00	151,00	3.962,00
	De R\$ 1.500.000,01 a R\$ 1.750.000,00	3.250,00	845,00	162,00	4.257,00
	De R\$ 1.750.000,01 a R\$ 2.000.000,00	3.500,00	910,00	175,00	4.525,00
	Acima de R\$ 2.000.000,00	4.000,00	1.040,00	200,00	5.240,00
26202	Escritura de divórcio e separação: cobrar sobre o valor da avaliação, ou quando não incidir ITIV ou ITCMD, sobre o valor dos bens declarado.	-	-	-	-
	Até R\$ 15.000,00	71,00	19,00	4,00	94,00
	De R\$ 15.000,01 a R\$ 30.000,00	95,00	25,00	5,00	125,00
	De R\$ 30.000,01 a R\$ 50.000,00	142,00	37,00	7,00	186,00
	De R\$ 50.000,01 a R\$ 100.000,00	190,00	50,00	9,00	249,00
	De R\$ 100.000,01 a R\$ 150.000,00	237,00	62,00	12,00	311,00
	De R\$ 150.000,01 a R\$ 200.000,00	332,00	87,00	17,00	436,00

26203	De R\$ 200.000,01 a R\$ 300.000,00	380,00	100,00	19,00	499,00
	De R\$ 300.000,01 a R\$ 400.000,00	475,00	125,00	24,00	624,00
	De R\$ 400.000,01 a R\$ 500.000,00	570,00	150,00	28,00	748,00
	De R\$ 500.000,01 a R\$ 700.000,00	665,00	175,00	33,00	873,00
	Acima de R\$ 700.000,00	855,00	225,00	43,00	1.123,00
	TÍTULOS EXTRAJUDICIAIS SEM VALOR:	-	-	-	-
26204	Escritura ou contrato de instituição de bem de família; servidão; usufruto; enfiteuse; divisão amigável e dote.	190,00	50,00-	9,00	249,00
	TÍTULOS JUDICIAIS:	-	-	-	-
	Formal de partilha expedido em inventário, arrolamento, divórcio e separação judicial; carta de adjudicação, de arrematação e de sentença em usucapião; mandado de penhora, de arresto, de seqüestro de registro de hipotecas judiciárias (art. 466 do CPC) e de citação de ação real ou pessoal reipersecutória, cobrar sobre o valor da avaliação para efeito do ITIV ou, se não incidente este, aquela para os efeitos dos art. 1.484 do CC e 684, I do CPC.	-	-	-	-
	Até R\$ 10.000,00	64,00	17,00	3,00	84,00
	De R\$ 10.000,01 a 20.000,00	128,00	34,00	6,00	168,00
	De R\$ 20.000,01 a R\$ 40.000,00	171,00	45,00	9,00	225,00
	De R\$ 40.000,01 a R\$ 50.000,00	281,00	73,00	14,00	368,00
	De R\$ 50.000,01 a R\$ 60.000,00	344,00	89,00	17,00	450,00
	De R\$ 60.000,01 a R\$ 70.000,00	406,00	106,00	20,00	532,00
	De R\$ 70.000,01 a R\$ 80.000,00	469,00	122,00	23,00	614,00
	De R\$ 80.000,01 a R\$ 90.000,00	531,00	138,00	27,00	696,00
	De R\$ 90.000,01 a R\$ 100.000,00	594,00	154,00	30,00	778,00
	De R\$ 100.000,01 a R\$ 150.000,00	781,00	203,00	39,00	1.023,00
	De R\$ 150.000,01 a R\$ 200.000,00	1.094,00	284,00	55,00	1.433,00
	De R\$ 200.000,01 a R\$ 250.000,00	1.406,00	366,00	70,00	1.842,00
	De R\$ 250.000,01 a R\$ 300.000,00	1.719,00	447,00	86,00	2.252,00
	De R\$ 300.000,01 a R\$ 350.000,00	2.031,00	528,00	102,00	2.661,00

	De R\$ 350.000,01 a R\$ 400.000,00	2.344,00	609,00	117,00	3.070,00
	De R\$ 400.000,01 a R\$ 450.000,00	2.656,00	691,00	133,00	3.480,00
	De R\$ 450.000,01 a R\$ 500.000,00	2.969,00	772,00	148,00	3.883,00
	De R\$ 500.000,01 a R\$ 550.000,00	3.281,00	853,00	164,00	4.298,00
	De R\$ 550.000,01 a R\$ 600.000,00	3.594,00	934,00	180,00	4.708,00
	De R\$ 600.000,01 a R\$ 700.000,00	4.062,00	1.056,00	203,00	5.321,00
	De R\$ 700.000,01 a R\$ 800.000,00	4.687,00	1.219,00	234,00	6.140,00
	De R\$ 800.000,01 a R\$ 900.000,00	5.312,00	1.381,00	266,00	6.959,00
	De R\$ 900.000,01 a 1.000.,000,00	5.937,00	1.544,00	297,00	7.778,00
	De R\$ 1.000.000,01 a R\$ 1.250.000,00	6.187,00	1.609,00	309,00	8.105,00
	De R\$ 1.250.000,01 a R\$ 1.500.000,00	7.562,00	1.966,00	378,00	9.906,00
	De R\$ 1.500.000,01 a R\$ 1.750.000,00	8.125,00	2.112,00	406,00	10.643,00
	De R\$ 1.750.000,01 a R\$ 2.000.000,00	8.750,00	2.275,00	437,00	11.462,00
	Acima de 2.000.000,00	10.000,00	2.600,00	500,00	13.100,00
26205	INCORPORAÇÃO OU DESTINAÇÃO PARA FINS DE INSTITUIÇÃO DE CONDOMÍNIO Residencial (por área de construção total do empreendimento):	-	-	-	-
	Até 500,00 m²	1.639,00	431,00	82,00	2.152,00
	De 500,01 m² a 1.000,00 m²	2.470,00	650,00	123,00	3.243,00
	De 1.001,00 m² a 2.000,00 m²	4.156,00	1.094,00	208,00	5.458,00
	De 2.001,00 m² a 5.000,00 m²	6.175,00	1.625,00	309,00	8.109,00
	De 5.001,00 m² a 10.000,00 m²	8.170,00	2.150,00	408,00	10.728,00
	De 10.001,00 m² a 20.000,00 m²	10.212,00	2.687,00	511,00	13.410,00
	Acima de 20.000,00 m²	16.482,00	4.337,00	824,00	21.643,00
26206	INCORPORAÇÃO OU DESTINAÇÃO PARA FINS DE INSTITUIÇÃO DE CONDOMÍNIO Comercial (por área de construção total do empreendimento):	-	-	-	-
	Até 500,00 m²	2.470,00	650,00	123,00	3.243,00
	De 500,01 m² a 1.000,00 m²	3.705,00	975,00	185,00	4.865,00

	De 1.001,00 m² a 2.000,00 m²	6.175,00	1.625,00	309,00	8.109,00
	De 2.001,00 m² a 5.000,00 m²	8.170,00	2.150,00	408,00	10.728,00
	De 5.001,00 m² a 10.000,00 m²	10.212,00	2.687,00	511,00	13.410,00
	De 10.001,00 m² a 20.000,00 m²	12.350,00	3.250,00	617,00	16.217,00
	De 20.001,00 m² a 30.000,00 m²	16.482,00	4.337,00	824,00	21.643,00
	Acima de 30.000,00 m²	20.567,00	5.412,00	1.028,00	27.007,00
26207	LOTEAMENTOS: Processo, publicação de edital, registro, certidão e arquivamento:	-	-	-	-
	Por cada lote ou gleba, até 100 unidades.	104,00	27,00	5,00	136,00
	Por cada lote ou gleba excedente	26,00	7,00	1,00	34,00
	Valor máximo	23.512,00	6.187,00	1.176,00	30.875,00

OBSERVAÇÕES:

- 1 - Nos registros de hipotecas contratuais, cobrar sobre o valor do imóvel objeto do registro, desde que não superior ao valor do título;
- 2 - Se o título referir-se a mais de um imóvel, cobrar sobre o valor do imóvel objeto do registro, se inferior ao valor do título;
- 3 - Sendo mais de um imóvel com registro distinto, no mesmo Ofício, cobrar o correspondente para cada imóvel, desde que não superior ao valor do contrato;
- 4 - Em qualquer caso, o valor cobrado não pode exceder ao máximo fixado nesta Tabela.

C – REGISTRO NO LIVRO “3 – AUXILIAR”, INCLUSIVE PROTOCOLO E ANOTAÇÕES

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	Emolumentos	TAXA FISCALIZAÇÃO	FCRCPN	TOTAL
26301	Emissão de debênture, cédulas de crédito comercial ou industrial, penhor de máquinas e de aparelhos utilizados na indústria, contratos de penhor rural, outros títulos, por inteiro teor, a requerimento do interessado, sobre o valor declarado.	-	-	-	-
	Até R\$ 20.000,00	119,00	31,00	6,00	156,00
	De R\$ 20.000,01 a R\$ 50.000,00	142,00	37,00	7,00	186,00
	De R\$ 50.000,01 a R\$ 100.000,00	237,00	62,00	12,00	311,00
	De R\$ 100.000,01 a R\$ 150.000,00	380,00	100,00	19,00	499,00

	De R\$ 150.000,01 a R\$ 200.000,00	570,00	150,00	28,00	748,00
	De R\$ 200.000,01 a R\$ 300.000,00	855,00	225,00	43,00	1.123,00
	De R\$ 300.000,01 a R\$ 400.000,00	1.235,00	325,00	62,00	1.622,00
	De R\$ 400.000,01 a R\$ 500.000,00	1.615,00	425,00	81,00	2.121,00
	De R\$ 500.000,01 a R\$ 700.000,00	2.090,00	550,00	104,00	2.744,00
	De R\$ 700.000,01 a R\$ 900.000,00	2.660,00	700,00	133,00	3.493,00
	De R\$ 900.000,01 a R\$ 1.500.000,00	3.040,00	800,00	152,00	3.992,00
	Acima de R\$ 1.500.000,00	3.800,00	1.000,00	190,00	4.990,00
26302	Escritura de convenção de condomínio e de pacto antenupcial.	142,00	37,00	7,00	186,00

OBSERVAÇÃO:

O valor do registro de cédula de crédito rural e de nota de crédito rural obedece ao limite fixado na legislação federal (Dec-Lei n.º 167/67 e suas alterações).

D – AVERBAÇÕES

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	Emolumentos	TAXA FISCALIZAÇÃO	FCRCPN	TOTAL
26401	De mudança de estado civil, de restabelecimento da sociedade conjugal, de alteração no nome da rua ou no número do imóvel, de substituição de carta de aforamento, de demolição, de cancelamento de ônus, de cláusula restritiva, de retificação, ratificação ou aditamento de qualquer escritura ou contrato, inclusive cédula hipotecária, de caução e cessão fiduciária, com a respectiva certidão.	71,00	19,00	4,00	94,00
26402	De modificação no processo de Incorporação, com Certidão.	356,00	94,00	18,00	468,00
26403	DE CONSTRUÇÃO RESIDENCIAL, por área construída, inclusive certidão; cobrar pelo empreendimento:	-	-	-	-

	Até 100,00 m ²	202,00	53,00	10,00	265,00
	De 101,00 m ² a 200,00 m ²	411,00	108,00	21,00	540,00
	De 201,00 m ² a 500,00 m ²	1.021,00	269,00	51,00	1.341,00
	De 501,00 m ² a 1.000,00 m ²	1.520,00	400,00	76,00	1.996,00
	De 1.001,00 m ² a 2.000,00 m ²	2.042,00	537,00	102,00	2.681,00
	De 2.001,00 m ² a 5.000,00 m ²	3.087,00	812,00	154,00	4.053,00
	De 5.001,00 m ² a 10.000,00 m ²	4.109,00	1.081,00	205,00	5.395,00
	De 10.001,00 m ² a 20.000,00 m ²	4.987,00	1.312,00	249,00	6.548,00
	Acima de 20.000,00 m ²	8.217,00	2.162,00	411,00	10.790,00
26404	DE CONSTRUÇÃO COMERCIAL, por área construída, inclusive certidão; cobrar por empreendimento:	-	-	-	-
	Até 100,00 m ²	309,00	81,00	15,00	405,00
	De 101,00 m ² a 200,00 m ²	617,00	162,00	31,00	810,00
	De 201,00 m ² a 500,00 m ²	1.021,00	269,00	51,00	1.341,00
	De 501,00 m ² a 1.000,00 m ²	2.042,00	537,00	102,00	2.681,00
	De 1.001,00 m ² a 2.000,00 m ²	3.087,00	812,00	154,00	4.053,00
	De 2.001,00 m ² a 5.000,00 m ²	4.109,00	1.081,00	205,00	5.395,00
	De 5.001,00 m ² a 10.000,00 m ²	5.154,00	1.356,00	258,00	6.768,00
	De 10.001,00 m ² a 20.000,00 m ²	7.196,00	1.894,00	360,00	9.450,00
	De 20.001,00 m ² a 30.000,00 m ²	8.241,00	2.169,00	412,00	10.822,00
	Acima de 30.000,00 m ²	10.307,00	2.712,00	515,00	13.534,00
26405	DE DESMEMBRAMENTO DE IMÓVEL URBANO, por cada lote ou gleba desmembrada, excetuando-se a área remanescente, com certidão, cobrar por área:	-	-	-	-
	Até 200,00 m ²	101,00	27,00	5,00	133,00
	De 201,00 m ² a 500,00 m ²	205,00	54,00	10,00	269,00
	De 501 m ² a 1.000,00 m ²	511,00	134,00	26,00	671,00
	De 1.001,00 m ² a 2.000,00 m ²	760,00	200,00	38,00	998,00

	De 2.001,00 m ² a 5.000,00 m ²	1.021,00	269,00	51,00	1.341,00
	De 5.001,00 m ² a 10.000,00 m ²	1.544,00	406,00	77,00	2.027,00
	De 10.001,00 m ² a 20.000,00 m ²	2.054,00	541,00	103,00	2.698,00
	Acima de 20.000,00 m ²	2.494,00	656,00	125,00	3.275,00
	DE DESMEMBRAMENTO DE IMÓVEL RURAL, POR CADA GLEBA OU ÁREA DESMEMBRADA, excetuando-se a área remanescente, com certidão, cobrar por área.	-	-	-	-
	Até 4ha	101,00	27,00	5,00	133,00
	Acima de 4ha até 10 ha	205,00	54,00	10,00	269,00
	Acima de 10 ha até 20 ha	511,00	134,00	26,00	671,00
-----	Acima de 20 ha até 40 ha	760,00	200,00	38,00	998,00
	Acima de 40 ha até 80 ha	1.021,00	269,00	51,00	1.341,00
	Acima de 80 ha até 200 ha	1.544,00	406,00	77,00	2.027,00
	Acima de 200 ha até 400 ha	2.054,00	541,00	103,00	2.698,00
	Acima de 400 ha	2.494,00	656,00	125,00	3.275,00
-----	DE RETIFICAÇÃO DE ÁREA DE IMÓVEL URBANO OU RURAL COM DECRÉSCIMO DE ÁREA.	101,00	27,00	5,00	133,00
	DE RETIFICAÇÃO DE ÁREA DE IMÓVEL URBANO, com acréscimo.	-	-	-	-
	Até 200,00 m ²	101,00	27,00	5,00	133,00
	De 201,00 m ² a 500,00 m ²	205,00	54,00	10,00	269,00
	De 501 m ² a 1.000,00 m ²	511,00	134,00	26,00	671,00
-----	De 1.001,00 m ² a 2.000,00 m ²	760,00	200,00	38,00	998,00
	De 2.001,00 m ² a 5.000,00 m ²	1.021,00	269,00	51,00	1.341,00
	De 5.001,00 m ² a 10.000,00 m ²	1.544,00	406,00	77,00	2.027,00
	De 10.001,00 m ² a 20.000,00 m ²	2.054,00	541,00	103,00	2.698,00
	Acima de 20.000,00 m ²	2.494,00	656,00	125,00	3.275,00
	DE RETIFICAÇÃO DE ÁREA DE IMÓVEL RURAL, com acréscimo.				
-----	Até 4ha	101,00	27,00	5,00	133,00
	Acima de 4ha até 10 ha	205,00	54,00	10,00	269,00

	Acima de 10 ha até 20 ha	511,00	134,00	26,00	671,00
	Acima de 20 ha até 40 ha	760,00	200,00	38,00	998,00
	Acima de 40 ha até 80 ha	1.021,00	269,00	51,00	1.341,00
	Acima de 80 ha até 200 ha	1.544,00	406,00	77,00	2.027,00
	Acima de 200 ha até 400 ha	2.054,00	541,00	103,00	2.698,00
	Acima de 400 ha	2.494,00	656,00	125,00	3.275,00
26407	Pelo processo, quando necessário, além da diligência.	95,00	25,00	5,00	125,00
26408	De CND do INSS, de ART do CREA, de obra de arte, de habite-se: quando se tratar de empreendimento com unidades autônomas cobrar uma única averbação.	71,00	19,00	4,00	94,00

E – CERTIDÕES

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	Emolumentos	TAXA FISCALIZAÇÃO	FCRCPN	TOTAL
26501	De registro de imóveis e ônus reais, inclusive buscas.	71,00	19,00	4,00	94,00
26502	Negativa de Registro de Imóveis.	38,00	10,00	2,00	50,00
26503	De averbação de construção (exceto a 1ª)	57,00	15,00	3,00	75,00
26504	De cancelamento de ônus reais (exceto a 1ª)	38,00	10,00	2,00	50,00
26505	Vintenária e ônus reais até 05 itens.	85,00	22,00	4,00	111,00
	Por cada item excedente	19,00	5,00	1,00	25,00
26506	Certidão de inteiro teor de escritura ou contrato e matrícula	190,00	50,00	9,00	249,00